



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022-SEMSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022- DA SEMSA/FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 2906, Bairro Fátima, CEP: 68040-040, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 PC/PA, segundo o Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01 de Fevereiro de 2024, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, **CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO**, inscrita no CNPJ: 13.536.665/0004-73, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, SN, CEP: 68005-392, Santa Clara, Santarém, Estado do Pará, e-mail: jc30anos.societario@gmail.com, tel: (91) 3222-2222/ (91) 99388-8820,, neste ato representada pela **Sra. ANA RUBIA BARRETO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1831926-SSP/ES e do CPF/MF sob o nº 118.250.302-00, residente e domiciliada na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 159, Apt. 3001, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-045, cidade de Belém, no Estado do Pará, denominada **CONTRATADA**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolveram contratar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato nº 132/2022**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar o prazo do contrato 132/2022, que tem como objeto: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE HEMODIÁLISE NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC E AGUDIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

FICHA: 1914 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)
VALOR: R\$ 3.220.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1915 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)
VALOR: R\$ 1.400.000,00

Cláusula Quarta– Da Vigência:

4.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, do dia 16/06/2024 até o dia 16/06/2025**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicidade e do Registro:

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém-PA, 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF nº 626.846.632-20

Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01 de fevereiro de 2024

CONTRATADA

CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA –
CEHMO
CNPJ nº 13.536.665/0004-73
Sra. ANA RUBIA BARRETO GONÇALVES
CPF/MF nº 118.250.302-00

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____